

Resolução nº.002/2021 de 27 de janeiro de 2021

Homologa o Processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e Resolução nº 1.945, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 27 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Registro Definitivo

Processo nº 001/2021C

Interessado: Allefy Matheus de Carvalho Moraes – Reg. 1010

Art. 2º - Deferir o pedido de Cancelamento de Registro

Processo nº 023/2020C

Interessado: Francisco do Rego Mello – Reg. 145

Processo nº 024/2020C

Interessado: Francisco Coutinho de Aguiar – Reg. 522

Processo nº 025/2020C

Interessado: José Ribamar da Silva Filho – Reg. 750

Processo nº 027/2020C

Interessado: Antonio de Sales da Silva – Reg. 563

Processo nº 028/2020C

Interessado: Maria de Jesus Ferreira de Sousa – Reg. 463

Art. 3º - Deferir de Pedido de Suspensão de Registro

Processo nº 202/2020AD -

Interessado: Lucinalva Maria Canuto Uchôa – Reg. 448

Art. 4º - Deferir de Pedido de Prorrogação de **Suspensão de Registro**

Processo nº 306/2019AD -

Interessado: Flávio Luis Martins Rodrigues – Reg. 946

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 27 de janeiro de 2021.

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Presidente

